
EBI DA PRAIA DA VITÓRIA
Despacho n.º 429/2010 de 26 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 200, Paula Cristina Cerqueira Correia Dutra, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Helena Fátima Machado Amaral	Professor do QND	Grupo de Docência 200
Carlos Lino Portela Bessa	Professor do QND	Grupo de Docência 200
Rui Miguel Mendes Espínola	Professor Contratado	Grupo de Docência 200
João Manuel Furtado Rodrigues	Professor Contratado	Grupo de Docência 200
Lubélia Conceição Santos Martins	Professor Contratado	Grupo de Docência 200
Duarte Manuel Rodrigues Curvelo	Professor Contratado	Grupo de Docência 200
Sílvia de Lurdes de Morais Alves	Professor Contratado	Grupo de Docência 200
Luísa Melo Moniz Santos	Professor Contratado	Grupo de Docência 200

01 de Fevereiro de 2010. - A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Victória Silvestre Campina Bettencourt Rodrigues*.